



SUMÁRIO

MUSEU DO ÍNDIO	I
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	I

MUSEU DO ÍNDIO

PORTARIA MI/FUNAI Nº 62, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORA SUBSTITUTA DO MUSEU DO ÍNDIO-RJ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores CARLOS ALBERTO MONTES PEREZ, matrícula nº 0446312, CPF 839.435.527-72 e GABRIELA MATERA DE OLIVEIRA, matrícula nº 3145930, CPF 122.341.027-74, como gestores titular e substituto do Contrato n.º 57/2022, para acompanhar a execução do referido contrato celebrado entre este MUSEU DO ÍNDIO/ FUNAI e a empresa DS ALADO ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI., CNPJ nº 15.559.145/0001-02.

Art. 2º. Designar os servidores GABRIELA MATERA DE OLIVEIRA, matrícula nº 3145930, CPF 122.341.027-74 e RENATA ARCA DA ROCHA VAZ, matrícula nº 1917340, CPF 222.126.308-16, como fiscais técnicos titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Designar os servidores RENATA ARCA DA ROCHA VAZ, matrícula nº 1917340, CPF 222.126.308-16 e CARLOS ALBERTO MONTES PEREZ, matrícula nº 0446312, CPF 839.435.527-72, como fiscais administrativos titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 4º. Os gestores e fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 5º. Revoga-se a portaria nº 19/MI/FUNAI, de 05 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 86 de 09/05/2022, Página 1.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do referido contrato.

ELENA GUIMARÃES

Diretora substituta

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 401, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.009976/2022-76, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora SILVANA RODRIGUES DE MORAES, Agente Administrativo, matrícula nº 1094618, lotada no Serviço de Avaliação Funcional da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendidos entre 28 de novembro de 2022 a 27 de dezembro de 2022, com base no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO

Coordenador(a)-Geral

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 402, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.010287/2022-12, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor KLAYTON MARIO OLIVEIRA RAMOS, Indigenista Especializado, matrícula nº 1911722, lotado no Serviço de Apoio às Frentes de Proteção Etnoambiental da Coordenação de Planejamento e Apoio às Coordenações de Frente de Proteção Etnoambiental da Coordenação-Geral de Índios Isolados e de Recente Contato da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendidos entre



Brasília, 23 de novembro de 2022.

Boletim de Serviço da Funai – 220 - p. 2

24 de novembro de 2022 a 23 de dezembro de 2022, com base no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO

Coordenador(a)-Geral

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 403, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08126.000202/2021-80, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 29 de outubro de 2022, ao servidor JOSÉ NAIRTON FEITOSA BATISTA, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S-III, matrícula nº 0445770, de acordo com o inciso I, § 2º, artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO

Coordenador(a)-Geral

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 405, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08768.001366/2022-50, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 13 de dezembro de 2021, ao servidor JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO, Engenheiro Agrônomo, NS-S-III, matrícula nº 0445039, de acordo com o inciso I, § 2º, artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO

Coordenador(a)-Geral

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 406, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08769.003315/2022-52, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 17 de novembro de 2022, ao servidor WILBER DA SILVA BARCELOS, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S-III, matrícula nº 0445271, de acordo com o inciso II, § 6º artigo 4º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO

Coordenador(a)-Geral